



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2024

Reduz a carga horária de convocação para trabalhar em regime suplementar de professora municipal, disposta na Portaria 045, de 23 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Inciso I do art. 20, da na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e requerimento da parte interessada,

REDUZ

A carga horária de convocação para trabalhar em regime suplementar da professora municipal **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, disposta na Portaria 045, de 23 de janeiro de 2023, passando a carga horária de convocação de 20 (vinte) horas semanais, para 04 (quatro) horas semanais, a contar de 18/06/2024, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.